

**PORTARIA SESA Nº 0491/2019**

O **DIRETOR GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6º, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto nº 9921/2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no art. 1º, Inciso IV do Decreto nº 8466/2013; e

Considerando o disposto no art. 3º, Inciso I da Resolução Conjunta nº 03/2014/SESA/SESP; e

Considerando o protocolo nº **16.098.029-0**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Ceder** o servidor **Azarias Porto Ribeiro**, R.G. nº 1.460.827-3, Médico, lotado no Complexo Hospitalar do Trabalhador, desta Secretaria de Estado da Saúde, para o Instituto Médico Legal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, ambas com sede em Curitiba, a partir de **28/10/2019**.

**Art. 2º** Os servidores liberados, desta Secretaria de Estado da Saúde para atuar junto ao Programa de Enfrentamento às Violências no Instituto Médico Legal, da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária, passam a constar conforme listagem abaixo:

<b>Luiz Antonio Lacerda do Amaral</b>	1.126.486-7	Promotor de Saúde Profissional	Médico
<b>José Antonio Leprevost</b>	1.463.392-8	Promotor de Saúde Profissional	Médico
<b>Youssef Farah Said</b>	1.458.158-8	Promotor de Saúde Profissional (LF01)	Médico
<b>Youssef Farah Said</b>	1.458.158-8	Promotor de Saúde Profissional (LF02)	Médico
<b>Azarias Porto Ribeiro</b>	1.460.827-3	Promotor de Saúde Profissional	Médico

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 28 de outubro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

Nestor Werner Junior  
**Diretor Geral**

**DIRETORIA GERAL**  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420 Fax : 3330-4387  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br)